



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 17/2021 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 21 de janeiro de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exmº Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de criar um projeto que altere o código tributário para estabelecer multa para proprietários que, após serem notificados para realizarem a limpeza de seus terrenos, não o fizerem em determinado prazo.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária essa indicação pelo fato de que existem muitos terrenos baldios sujos no município com um matagal crescendo o que faz com que haja a possibilidade de animais peçonhentos como cobras e escorpiões adentrarem nas casas dos moradores vizinhos colocando em risco a saúde deles. Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.


Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Vereador